



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1387/2014

Súmula: Revoga a Lei Municipal Nº 1.218/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a lei municipal nº: 1.218/2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 27 de agosto de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	30/08/14
Jornal	Beltrão
Edição	5438 9A